



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DE LICITAÇÕES III – TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2017

Às 10h40min do dia 27 de setembro de 2017, na Sala do Setor de Compras e Licitações, localizada em dependências do Centro Administrativo, sito à Rua Silvio Frederico Ceccato, nº 518, reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 2.652/2017, Carla Luiza Perussatto, Nara Maria de Moraes Cigana e Luana Aosani Vilani, sob a presidência da primeira, a fim de dar prosseguimento a presente licitação, na Modalidade Tomada de Preços, com vistas à seleção de propostas mais vantajosas ao Erário, para a contratação de empresa especializada na realização de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos, a serem executados em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, em conformidade com o item único descrito no Edital Tomada de Preços 08/2017.

1. Do prazo concedido para a apresentação de nova proposta, escoimadas as causas que ensejaram a desclassificação da proposta anteriormente apresentada, manifestou-se mediante o envio de nova documentação, a empresa **ASD COLETA DE RESÍDUOS LTDA – ME**.

2. Em prosseguimento, a Comissão de Licitações procedeu à abertura do envelope “B”, contendo a nova proposta da única empresa habilitada.

3. Procedida à análise da proposta, constatou-se que efetivamente as causas de desclassificação anteriormente verificadas foram escoimadas, através da qual é verificado o atendimento integral das exigências do Edital. Julga-se, portanto, formalmente e materialmente **CLASSIFICADA**.

3. Declara-se vencedora da presente licitação a Empresa **ASD COLETA DE RESÍDUOS LTDA – ME**, sendo:

3.1 Preço fixo (serviços de coleta e transporte): R\$ 6.418,59;

3.2 Preço variável (destinação final dos RSU): R\$ 1.318,70, sendo estimado 11 toneladas/mês ao custo de R\$ 119,88 por tonelada para a destinação final por empresa licenciada;

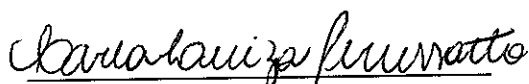
3.3 Preço total mensal estimado: R\$ 7.737,29.

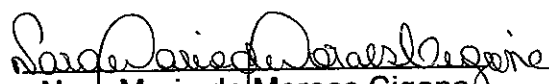
4. Ausente interesse recursal.

5. Presente ao evento a sócia-proprietária Empresa declarada vencedora, Sra. DANIELE MARTINS DORN, CPF nº 008.233.730-61, que manifesta plena concordância com as deliberações da Comissão.

6. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitações e licitante presente, encerrada às 11h20min, sendo o processo concluso ao Prefeito para deliberação.

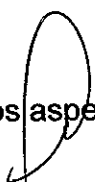
Bozano, 27 de setembro de 2017.


Carla Luiza Perussatto
Presidente

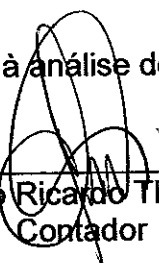

Nara Maria de Moraes Cigana
Membro


Luana Aosani Vilani
Membro

Quanto aos aspectos jurídicos e formais:


Cristiano Alex Mattioni
Assessor Jurídico

Quanto à análise de composição dos tributos incidentes:


Tarcio Ricardo Thomas
Contador


Daniele Martins Dorn
ASD COLETA DE RESÍDUOS LTDA - ME